



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01, DE 11 DE JULHO DE 2013

Aprova as propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Mauá.

WALDIR LUIZ DA SILVA, Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Mauá e Presidente da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 2º da Portaria nº 10.486, de 21 de Junho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada na forma do Anexo desta Resolução as propostas aprovadas na 3ª Conferência Municipal de Cultura de Mauá: “Uma política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 11 de julho de 2013.

WALDIR LUIZ DA SILVA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01, DE 11 DE JULHO DE 2013

ANEXO DA RESOLUÇÃO SCEL Nº 01 DE JULHO DE 2013.

PROPOSTAS APROVADAS NA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MAUÁ

EIXO I - Implementação do Sistema Nacional de Cultura

1 - Programa permanente de capacitação e formação de gestores governamentais e não governamentais para a área da cultura. Sendo que no caso dos gestores governamentais, a proposta se refere a gestores também de outras áreas que compreendem o serviço público municipal. Partindo do princípio que toda expressão e formação caracteriza uma cultura local. A proposta abrange também a formação e capacitação de representantes de conselhos públicos. Cursos, oficinas e seminários sobre gestão cultural, planejamento e execução de projetos, espaço para troca de experiências entre os produtores.

2 - Capacitar e formar produtores e fomentadores culturais para a elaboração de projetos na área da cultura.

3 - Fortalecer as interfaces entre as Secretarias Municipais, valorizando aspectos culturais e, sobretudo, otimizando recursos públicos financeiros em prol da cultura.

4 - Criar uma rede municipal de pontos de cultura aos moldes do princípio do Cultura Viva. Reconhecer e adequar projetos já existentes para criação de Pontos de Cultura.

5 - Elaborar projetos de leis que permitam a criação de editais para projetos artísticos culturais das diversas linguagens; e que possuam produtores locais como proponente.

6 - Disponibilizar espaços públicos para encontros periódicos entre gestores públicos, conselhos, sociedade civil e entidades para discussão da gestão cultural da cidade. Fórum cultural.

7 - Criar lei municipal de incentivo fiscal à cultura: prevendo a captação de recursos para o investimento e fomento das artes na cidade. Aproximando os produtores culturais locais dos empreendedores sediados em Mauá.

8 - Promover um censo cultural abrangente e permanentemente atualizado dos produtores e artistas da cidade, permitindo o acesso a todos os coletivos e artistas para que haja o intercâmbio entre eles. Bem como, o levantamento periódico de espaços públicos e privados destinados à cultura.

9 - Eficiência na organização e na comunicação dos serviços prestados dentro da secretaria de cultura e seus espaços / projetos. Bem como as interfaces realizadas entre a secretaria de cultura e as demais. Possibilitar aos produtores culturais, a utilização dos espaços públicos.

10 - Designar que o Conselho Municipal Cultura acompanhe a Secretaria de Cultura nas relações com outras secretarias. Para favorecer a utilização de espaços e parcerias.

11 - Criar, estabelecer e divulgar sistematização para a utilização dos espaços públicos, de forma que todas as secretarias priorizem a utilização dos espaços públicos pelos produtores locais.

12 - Elaboração de um projeto de lei que defina no mínimo em 2% o orçamento público do município destinado para a cultura.



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01, DE 11 DE JULHO DE 2013

13 - Projeto de lei que vise a criação do Fundo Municipal para o Fomento da Comunicação Comunitária. Para favorecer e garantir o direito de expressão da sociedade civil em todas as linguagens.

14 - Projeto de lei que vise a destinação de 1% dos novos empreendimentos imobiliários na cidade destinados à cultura.

EIXO II – Produção Simbólica e Diversidade Cultural

15 - Criar uma fundação que possibilite uma formação técnica/profissionalizante com abrangência para as várias artes.

16 - Criar estúdio de gravação de áudio e vídeo para captações de boa qualidade, com equipamentos de última geração e profissionais especializados e capacitados para gerir o mesmo.

17 - Criar e fomentar novos espaços culturais para pesquisa, formação e produção cultural descentralizados para todos os segmentos artísticos e manifestações populares.

18 - Espaços com propostas administrativas horizontais em que produtores culturais atuem de forma significativa e compartilhada na gestão dos espaços.

19 - Criar um projeto de lei que estabeleça calendário oficial da cidade que contemple festividades tradicionais e urbanas das diversas culturas da cidade.

20 - Desenvolver programas de formação de público para a arte erudita e popular em parceria com educação formal e informal, nas comunidades e espaços culturais tendo como alvo todas as faixas etárias.

21 - Profissionalizar e difundir ações específicas na área da dança, em escolas municipais, resultando na formação permanente de um corpo de baile municipal.

22 - Promover o diálogo entre as diretrizes e ações referentes e decorrentes do Plano Municipal do Livro e Leitura com ações com os princípios do Sistema Municipal de Cultura.

23 - Criar um projeto de lei que possibilite a realização periódica de Festivais e Mostras das diversas áreas e expressões artísticas, proporcionando a transversalidade, o fomento e fruição cultural.

24 - Criação de plataforma própria de rede social para o debate, exposição e convívio dos produtores culturais da cidade, com espaço para divulgação e compartilhamento da cultura local (*espaço para blogs, livestream, catálogo virtual, revista virtual com periodicidade definida*).

25 - Desenvolver projetos de acessibilidade para a produção e espaços culturais da cidade: audiolivros, intérpretes, audiodescrição e acessos para deficientes físicos em todos os espaços.

26 - Difundir, fomentar e formar contadores de história, narradores de histórias populares, memorialistas e grãos da cidade.

27 - Criação de conselho de comunicação social, ou comunicação social própria da cultura, para ações de divulgação e difusão efetivas.



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01, DE 11 DE JULHO DE 2013

28 - Comissão de Agenda Cultural, ações de cultura sendo deliberadas junto ao conselho de cultura.

29 - Concurso público que garanta um quadro profissional preenchido por profissionais capacitados e especializados nas diversas áreas da cultura.

30 - Publicação online do documento final da Conferência, disponibilizando no site da prefeitura.

31 - Wifi disponível em todos os espaços públicos e abertos para toda população, como forma de acesso à cultura.

32 - Edital anual do FAFC e capacitação prévia para que os produtores possam se preparar e concorrer para o edital.

33 - Adequação dos sistema de informatização das bibliotecas, integração em rede para consulta de acervos e disponibilização dos livros. Construir uma logística de entrega dos livros entre as bibliotecas.

34 - Sistema Integrado e permanente de informação à cultura / socialização da informação: site, jornal de cultura, censo atualizado, entre outros.

35 - Criações de uma comissão Pró-conselho de Cultura nesta Conferência.

EIXO III – Cidadania e direitos culturais

36 - Intercâmbio e ações culturais nas Organizações Não Governamentais, entidades carnavalescas, e grupos independentes, reforçando a ideia de descentralização da cultura e valorizando iniciativas culturais locais e a articulação em rede.

37 - Ter uma política pública de difusão, a divulgação e o acesso aos patrimônios culturais e históricos, materiais e imateriais, e ao conhecimento e valorização dos patrimônios culturais materiais e imateriais. Retomando e ampliando projetos de visitas culturais monitoradas.

38 - Construir e criar espaços públicos de Cultura:

I - Construção de Centro Cultural na Praça Theotônio Vilela;

II - Criação do Museu de Arte Moderna;

III - Criação do espaço próprio para a Pinacoteca;

IV - Criação da Reserva Técnica do Museu;

V - Prédio próprio para Biblioteca;

VI - Criação da Casa do HipHop.

39 - Elaborar projeto do Centro de Memória e Linguagens para a apropriação da Casa dos Autonomistas.

40 - Retomar e criar mostras, festivais e salões, em todas as linguagens artísticas, promovendo a divulgação e valorização do artista local com remuneração financeira.

41 - Renovar do acervo das Bibliotecas, com criação da gibiteca municipal, e criação de um acervo das teses sobre a cidade e de pesquisadores da cidade.



RESOLUÇÃO SCEL Nº 01, DE 11 DE JULHO DE 2013

42 - Otimização e maior autonomia da SCEL para o uso das redes sociais pelos equipamentos públicos com finalidade de divulgação das ações culturais.

43 - Elaborar, pautar e lançar uma agenda cultural que reúna atividades e ações culturais, públicas e privadas.

44 - Priorizar investimentos nos artistas locais, valorização e reconhecimento profissional dos produtores culturais.

EIXO IV - Cultura e Desenvolvimento

45 - Pesquisar, estudar, readequar, implementar leis que regem a cultura de nosso município.

46 - Criar projeto que fomente a aplicação e o desenvolvimento de softwares livres como forma de economia criativa.

47 - Valorizar o game (jogo eletrônico) como forma de cultura. Fomento à indústria nacional de games e aos produtores de jogos independentes.

48 - Valorizar o uso do conceito gamification dentro dos espaços de educação.

49 - Transferir as atividades da Comissão de Festejos para Secretaria de Cultura para contemplar a participação efetiva do Conselho Municipal de Cultura.